

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 532/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Total Suplementação:

784.299,92

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2357
Página 318, em 27/09/2021
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária n° 2637/2020, de 17/11/2020,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 784.299,92 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplem	enta	ção
--------	------	-----

ne ven menvillen monten			
10.000.00.	000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.0	000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 001 10	303.0017.2.229.		
10.001.10.	303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL RE	EDE SAÚDE
		MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1640 -	3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS E	TVAC
		- THILLION E	
1641 -	2 1 21 12 22 22	PESSOAL CIVIL 1	15.000,00
1041 -	3.1.91.13.00.00	03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.001.10.3	305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SA	(IDE (DERICA
		DICO ETVO EDIDENCIA EM SA	DDE (PEAS)
1.000		PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1638 -	3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F	'IXAS -
		PESSOAL CIVIL 10	65.000.00
1642 -	3.1.90.13.00.00	03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 000 00
1639 -			2.000,00
	3.1.31.13.00.00	03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
13.000.00.0	000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTU	DE.
		CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJU	77
13.001.00.0	00.0000.0.000.		
		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA	JUVENTUDE,
10 001 10 0		CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.13.3	92.0025.2.382.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTU	RAIS DO
		MUNICÍPIO	
1643 -	3.3.90.31.00.00	3031 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTIC	3 C
	2.2.30.31.00.00		AS,
		CIENTIF. DESPORT.	
		E OUTRAS 45	57.299,92

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 784.299,92 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3000	Recursos Ordinários Livres (Exercícios Anteriores)	327.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

		7 1 1 1 1 Dl	457.299,92
02	3031	Apoio Emergêncial ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc - C/C - 73.890-5	437.299,92
-		TOTAL	784.299,92

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal